

PORTARIA N.º 11.715, DE 07 DE MAIO DE 2014.

**COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Artigo 7º da Lei Municipal N.º 1.119, de 16/10/2013;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica designado os membros abaixo identificados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS:

Representante do Departamento Municipal de Educação
Titular: VANESSA LEÃO MENDES
Suplente: VALÉRIA CARNEIRO BRAGA SALVADOR

Representante do Departamento Municipal de Saúde
Titular: ROSEMAR FÁTIMA PEREIRA CONRADO
Suplente: LUCIELE CRISTINO

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social
Titular: SELMA DA SILVA
Suplente: MARIA HELENA BELCHIOR

Representante do Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças
Titular: NIODEL NEVES RANGEL
Suplente: VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE INDICADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, DE CLASSE E RELIGIOSAS

Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacupiranga
Titular: CLEITON AURÉLIO FERREIRA
Suplente: MARCIO NUNES DE OLIVEIRA

Representante da ACASO – Ação Comunitária e Assistência Social
Titular: ALFREDO CARLOS DA FONSECA
Suplente: MIRTES FATIMA PASINI



Representante da Pastoral da Criança de Jacupiranga'
Titular: **MADALENA MHÁTICO CHAGAS**
Suplente: CREUSA MAZOLIN

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil de Jacupiranga
Titular: **HELDER AUGUSTO CORDEIRO FERREIRA PIEDADE**
Suplente: LAUDEMIRO PEREIRA ALVES

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 11.519, de 16/10/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE MAIO DE 2014.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

